



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 645, DE 2014

Senhor Presidente,

Nos termos **do artigo 255, inciso II, alínea C, item 12, combinado com o inciso III do artigo 102-E**, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requero que sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011** seja ouvida também a **Comissão de Direitos Humanos – CDH**.

### JUSTIFICAÇÃO

O projeto permite a ultratividade dos instrumentos coletivos de trabalho, cujo efeito direto é a vigência indeterminada, o que afeta o sistema de negociação coletiva, por não assegurar o princípio da estabilidade das relações jurídicas que visa garantir a perenidade das relações, inclusive trabalhistas.

No caso específico, trata-se dos direitos denominados sociais, referentes às questões de trabalho, que estão diretamente relacionados à necessidade de preservação da dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, entendemos pela necessidade de análise Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011 também pela CDH.

Sala das Sessões, de junho de 2014.



**Senador Wilder Morais**

*(Inclua-se em ordem do dia oportunamente)*

Publicado no **DSF**, de 11/6/2014